



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor Requisitante: Compras	
Responsável pela Demanda: Priscilla Toscan Marchioro	Cargo: Aux. de Administração
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242 8241

1. Objeto da Contratação

Balde de cola-taco de 18 litros para as escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

Justifica-se a aquisição de 01 (um) balde de cola-taco de 18 litros, destinado à manutenção e conservação dos pisos de parquê existentes nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição faz-se necessária em razão da necessidade de realização de reparos e manutenção preventiva e corretiva nos pisos de parquê das unidades escolares, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, da circulação diária de alunos, professores e demais servidores, bem como da necessidade de manter os ambientes escolares em condições adequadas de segurança, conservação, higiene e utilização.

A cola-taco é material indispensável para a adequada fixação e reposição de tacos de madeira que eventualmente apresentem desprendimento, descolamento ou necessidade de substituição, contribuindo para evitar a formação de irregularidades no piso que possam ocasionar acidentes, além de prevenir a deterioração de áreas maiores e, consequentemente, a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo.

A manutenção dos espaços físicos das escolas integra as ações necessárias ao adequado funcionamento da Rede Municipal de Ensino, proporcionando ambientes seguros e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

apropriados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Dessa forma, a aquisição do material atende ao interesse público, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade e qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

01 Balde de cola-taco de 18 litros para as escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

01 Balde de cola-taco de 18 litros para as escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino no valor total de R\$ 500,00.

5. Justificativa da escolha do contratado:

O fornecedor a ser contratado será o que apresentou o menor valor dentre as empresas cotadas.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Avenida Cônego Peres, 612, sala 105, no Centro, em Nova Prata - RS –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

7. Previsão orçamentária:

4868 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

8. Fundamentação Legal:

Art. 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Márcia Luchini Mezzomo

Cargo: Secretária Adjunta de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata - RS, 28 de setembro de 2026

Priscilla T. Marchioro

Priscilla Toscan Marchioro

Aux. de Administração

Andréia

Andréia Guadagnin

Secretária Municipal de Educação